



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

**Portaria nº 527/2026/2026 – GAMP/DGP**

SGD: 2026/09039/079926

*Defere pedidos de reclassificação para a última posição de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO, torna sem efeito eliminação em caso específico e adota outras providências.*

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.772, de 10 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 7.202, de 2 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.092, de 2 de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 19.19 e seus subitens do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, que asseguram ao candidato convocado a possibilidade de requerer sua reclassificação para a última posição, dentro do número de vagas, em caráter irretratável;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 504/2026 – GAMP/DGP, de 21 de agosto de 2026, convocou, em caráter complementar, candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO, observados o respectivo Comando de Policiamento, a modalidade de concorrência e a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** que o candidato Caio Fernando da Silva Mariano, inscrição nº 238006704, classificado em 76º lugar na classificação geral da ampla concorrência do Comando de Policiamento da Capital – CPC, foi convocado em caráter complementar pela Portaria nº 504/2026 – GAMP/DGP e apresentou requerimento manifestando expressamente interesse em ser reclassificado para a última posição;

**CONSIDERANDO** que o candidato Renato José Dos Santos, inscrição nº 238042278, classificado em 15º lugar na classificação geral da ampla concorrência do Comando Regional de Policiamento – 3ª Região – CRP-3, foi eliminado do certame pela Portaria nº 483/2026 – GAMP/DGP, em razão do não atendimento à convocação para ingresso na Corporação;

**CONSIDERANDO** que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0038549-08.2026.8.27.2729/TO, foi recebido e processado o requerimento de reclassificação para a última posição formulado pelo candidato Renato José Dos Santos;





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

**CONSIDERANDO** que, após o recebimento e análise do requerimento, verificou-se a manifestação expressa do candidato Renato José Dos Santos no sentido de permanecer no certame mediante reclassificação para a última posição, observados o Comando de Policiamento e a modalidade de concorrência correspondentes;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 504/2026 – GAMP/DGP já promoveu a recomposição da vaga anteriormente desocupada pelo candidato Renato José Dos Santos, mediante a convocação do candidato Luiz Leôncio Aguiar Viana Neto, inscrição nº 238007993, classificado em 62º lugar na ampla concorrência do CRP-3;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o deferimento do pedido de Renato José Dos Santos exige a adequação dos efeitos da Portaria nº 483/2026 – GAMP/DGP exclusivamente quanto ao referido candidato, substituindo-se sua condição de eliminado pela de reclassificado para a última posição, sem prejuízo da convocação complementar já realizada para recomposição da vaga anteriormente desocupada;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DEFERIR** os pedidos de reclassificação para a última posição, dentro do número de vagas, formulados pelos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, observados o respectivo Comando de Policiamento e a modalidade de concorrência.

**§1º** A reclassificação de que trata o *caput* possui caráter irretratável, nos termos do item 19.19 e seus subitens do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO.

**§2º** Os candidatos reclassificados passarão a ocupar a última posição da respectiva lista do Comando de Policiamento e modalidade de concorrência, sem alteração das classificações finais oficialmente publicadas no resultado final do certame.

**§3º** Havendo mais de um candidato reclassificado para a última posição na mesma região e modalidade de concorrência, será preservada entre eles a ordem da classificação final originalmente publicada, de modo que o candidato originalmente melhor classificado preceda os demais reclassificados.

**Art. 2º TORNAR SEM EFEITO**, exclusivamente quanto ao candidato Renato José Dos Santos, inscrição nº 238042278, a eliminação determinada pela Portaria nº 483/2026 – GAMP/DGP, passando o referido candidato a permanecer no certame na condição de reclassificado para a última posição da ampla concorrência do CRP-3.

**§1º** A alteração da situação do candidato de que trata o *caput* decorre da análise do requerimento recebido em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0038549-08.2026.8.27.2729/TO.

**§2º** A reclassificação do candidato Renato José Dos Santos para a última





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

posição originária, a posição anteriormente por ele ocupada, razão pela qual permanece válida e inalterada a convocação do candidato Luiz Leôncio Aguiar Viana Neto, inscrição nº 238007993, realizada por meio da Portaria nº 504/2026 – GAMP/DGP.

**Art. 3º** A vaga desocupada em decorrência do pedido de reclassificação para a última posição formulado pelo candidato Caio Fernando da Silva Mariano será objeto de convocação complementar por ato próprio, destinada ao candidato remanescente de melhor classificação na ampla concorrência do CPC, observada a ordem de classificação final oficialmente publicada no certame.

**Parágrafo único.** Caso a ordem classificatória alcance candidato *sub judice*, este será convocado em apartado, sem cômputo de vaga, observados os limites e condicionantes da respectiva decisão judicial, prosseguindo-se a ordem classificatória para o preenchimento da vaga ordinária.

**Art. 4º** As reclassificações deferidas nesta Portaria não alteram as classificações finais originalmente publicadas pela Comissão do Concurso, produzindo efeitos exclusivamente quanto à posição dos candidatos para fins de futuras convocações.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado, à PM/5 e à Gerência de Dados e Recursos Humanos.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 31 de agosto de 2026.

*Assinatura digital*

**Cláudio Thomaz Coêlho de Souza – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

**ANEXO ÚNICO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMTO**  
**RECLASSIFICAÇÃO PARA A ÚLTIMA POSIÇÃO**

| REGIÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                      | CLASSIFICAÇÃO FINAL | MODALIDADE         | ORIGEM / SITUAÇÃO                                                          |
|--------|-----------|--------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| CPC    | 238006704 | Caio Fernando da Silva Mariano | 76º geral           | Ampla Concorrência | Convocação complementar – Portaria nº 504/2026 – GAMP/DGP                  |
| CRP-3  | 238042278 | Renato José Dos Santos         | 15º geral           | Ampla Concorrência | Requerimento recebido em cumprimento ao MS nº 0038549-08.2026.8.27.2729/TO |

Nota. As classificações constantes deste Anexo correspondem às posições oficialmente publicadas no resultado final do certame, não sendo objeto de renumeração em decorrência da reclassificação para a última posição.

*Assinatura digital*

**Cláudio Thomaz Coêlho de Souza – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado

